



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/276/2024

PROCESSO: PMC/10.895/2023

PRC 297/2023

CONCORRÊNCIA 010/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Zeladoria Urbana, Sr. Marcos Donald Gonçalves Villegas, e do outro lado, a empresa **QUATRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.620.752/0001-89, com endereço à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 1834, Bairro Morada da Colina, Uberlândia/MG, neste ato representada por **Frederico da Cruz Braga**, residente e domiciliado, com endereço Rua Coronel Constantino, nº 21, apto: 222, Bairro Tabajaras, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.400-222, portador do RG nº 11.160.295 SSP-MG e CPF nº 013.461.866-18, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEOB/175/2025, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

- 1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses, com início em 04/10/2025 e término em 04/04/2026 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços também por 06 (seis) meses com início em 04/05/2025 e término em 04/11/2025.
- 1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, §1º da Lei 8.666/1.993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de abril de 2025.

MARCOS DONALD
GONCALVES
VILLEGAS:11459283821

Assinado de forma digital por
MARCOS DONALD GONCALVES
VILLEGAS:11459283821
Dados: 2025.04.30 15:53:05
-03'00'

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana

Documento assinado digitalmente



FREDERICO DA CRUZ BRAGA
Data: 30/04/2025 16:41:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Frederico da Cruz Braga
Quatro Empreendimentos Imobiliários Ltda

TESTEMUNHAS: 1.

2.